



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2005

QUE DECLARA A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE LADÁRIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO ENTOAMENTO DIÁRIO DO HINO NACIONAL E MUNICIPAL, ESTIMULANDO A ATIVIDADE CÍVICA POR PARTE DOS ALUNOS E POR PARTE DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUE DECLARA A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE LADÁRIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO ENTOAMENTO DIÁRIO DO HINO NACIONAL E MUNICIPAL, ESTIMULANDO A ATIVIDADE CÍVICA POR PARTE DOS ALUNOS E POR PARTE DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 08 de Junho de 2005

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

